



PORTARIA Nº 07, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Designa servidores para comporem Comissão Processante, nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 158 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Processante prevista no art. 158 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

GILVANILDO SOUZA

IVAN KRILOV RIBEIRO DA SILVA

JOILSON SANTOS ALVES

Art. 2º. A Comissão Processante tem como atribuições conduzir os processos administrativos de responsabilização de licitantes e contratados, conforme previsto no art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 3º. O prazo para conclusão dos processos administrativos previstos na L. nº 14.133/21 não excederá 180 (cento e oitenta) dias contados da data de sua instauração, admitida a prorrogação por igual período mediante decisão motivada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guajeru, 30 de abril de 2025.


Jilvan Teixeira Ribeiro
Prefeito Municipal

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS
MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252
Guajeru – Bahia
CNPJ: 13.284.658/0001-14

